

LEI MUNICIPAL N° 2250 DE 09/06/94
PROJETO DE LEI N° 2322
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA JOÃO FELIPE DE
CARVALHO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus
representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome,
sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública, ainda sem deno-
minação, de Rua JOÃO FELIPE DE CARVALHO, em homenagem do município ao
grande administrador rural que foi.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 09 de Junho de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE